

TERMO 012-HMI-ANEST
VISTO
DATA 25/11/22

**11º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 2210/2021
AO CONTRATO Nº 012-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH E COOPERATIVA DOS MÉDICOS
ANESTESIOLOGISTA DE GÓIAS - COOPANEST.**

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DE GÓIAS - COOPANEST**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.411.347/0001-90, com sede à Av. José Leandro da Cruz, nº 1075, Quadra CH, Lote 100, Parque Amazonia, Goiânia/GO, CEP 74.843-010, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 012-HMI**, celebrado em 23/08/2012, conforme ofício IGH/HMI nº 461/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços médicos em anestesiologia para assistir à(ao) **Hospital Materno Infantil - HMI**, entre 01/11/2021 e 31/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de novembro de 2021


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


Luísa Moura
Advogada
OAB/BA: 46.703


Dr. Nilton Arantes Sitor
Presidente
COOPANEST-GO
Contratada


Dr. Wagner Ricardo Soares de Sá
Secretário-Tesoureiro
COOPANEST-GO



Ofício IGH/HMI nº 461/2021

RECEBIMOS
em 25.11.2021
L. de Jurandir do N.

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 012-HMI

Fornecedor: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTA DE GOIÁS -
COOPANEST/GO

Alteração nº: 11º ADITIVO

À Gerência de Contratos

Pelo presente ofício, solicitamos a aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 11), referente a prestação de serviços médicos em anestesiologia, da prestadora Cooperativa dos Médicos Anestesiologista de Goiás - COOPANEST, em prol do Hospital Materno Infantil Dr. Jurandir Nascimento HMI:

1- Prorrogação do contrato até 31/12/2021

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente

Laryssa Barbosa
Diretora Geral

Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI

NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor **Cooperativa Dos Médicos Anestesiologista De Goiás - COOPANEST/GO**, tem firmado com o Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI, contrato de prestação de serviços referente ao **Contrato nº: 012-HMI**.

Em tempo, informamos que a solicitação de Termo Aditivo foi necessária considerando que o ultimo Termo Aditivo contratual perdurou pelo período de 02/08/2021 e 31/10/2021.

Assim, considerando a necessidade da prestação de serviços médicos em anestesiologia na unidade, solicitamos a prorrogação até o dia 31/12/2021, pois, o processo seletivo para essa especialidade encontra-se em aberto junto ao setor de licitações.

Atenciosamente,



Diretora Geral

HOSPITAL ESTADUAL MATERNO-INFANTIL - HMI
Laryssa Barbosa
Diretora Geral - HMI